

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	165.245.030,40	228.903.035,07
Interna	3.640.241,21	10.346.070,48
Empréstimos	3.640.241,21	10.346.070,48
BRT. AV ALBERTO CRAVEIRO	1.436.223,06	2.384.189,23
EIXO VIA EXPRESSA/RAUL BARBOSA	1.719.975,64	6.506.199,27
CPAC-OGU	484.042,51	1.455.681,98
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	161.604.789,19	218.556.964,59
Empréstimos	161.604.789,19	218.556.964,59
Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR II	5.440.500,00	26.654.985,48
Fortaleza Cidade com Futuro	0,00	35.737.689,92
Proredes	72.381.233,22	72.381.233,22
Proinfra/CAF	83.783.055,97	83.783.055,97
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	165.245.030,40	228.903.035,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.304.167.892,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	9.149.587,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.295.018.305,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	228.903.035,07	3,14%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.167.202.928,94	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.050.482.636,05	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	510.651.281,41	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas	40.980.344,81	40.980.344,81
Tributos	11.303.613,73	11.303.613,73
Contribuições Previdenciárias	29.676.731,08	29.676.731,08
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável CCONT/SEFIN, Data da emissão 15/09/2020 e hora de emissão 14h e 10m.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito Municipal de Fortaleza

George Veras Bandeira
Secretário Executivo Municipal das Finanças

Luciana Mendes Lobo
Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Valberto Alves Abreu
Gerente da Célula de Contabilidade